

PORTARIA Nº. 442/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADRIANA ABREU CONSOLARO**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.523.859-73, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Contratada através do Contrato de Prestação de Serviços sob nº. 003/2015 de 04 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0754 Página: 39 Ano: IV
Data: 22/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: B0C20D93</i>

Iporã-(PR), 21 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

